



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

Nº 634

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, tendo em vista o que consta do Processo nº E-06/11.462/2006, considerando a competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 6.208, de 06 de junho de 1973, as disposições do Decreto-Lei nº 179, de 09 de junho de 1975, com alterações posteriores da Lei nº 144, de 06 de julho de 1977 e Lei nº 3.383, de 05 de abril de 2000, atendidos todos os requisitos das Resoluções SEJUS nº 94, de 10 de setembro de 1979 e SEJINT nº 521, de 03 de maio de 1996, e considerando a Declaração de Utilidade Pública expedida pela Lei nº 7.484, de 23 de julho de 1974, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE expedir o presente Título Declaratório de Utilidade Pública à FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, com sede na Avenida Doutor Alberto Torres, 217 – Centro, Campos dos Goytacazes, neste Estado.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2006.

JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES
Secretário de Estado de Justiça e de Defesa do Consumidor

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Em 30/12/06 Pág. 42 Mat.
--